

DECRETO N.º 47.143, DE 18/09/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO
ATRAVÉS DE REMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º
4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE
19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 31.661/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do lote 10 com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e lote 11 com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), da quadra n.º 22, pertencentes à Rua Lucia Belmira Pianca, do Loteamento Solar Bitti, Aracruz-ES, de propriedade de CASTELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Art. 2º Para efeito do Remembramento que trata este Decreto, ficam as áreas mencionadas no Art. 1º unidas em uma só área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados).

Art. 3º Fica aprovada a planta do referido Remembramento com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.993 e 22.994, dando origem ao seguinte lote:

I – Lote 10/11, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) com frente para a Rua Lucia Belmira Pianca, onde mede 30,00m (trinta metros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a planta do remembramento e memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 31661/2024.

Art. 5º Fica autorizada a empresa CASTELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a proceder com o respectivo registro ou averbação do remembramento de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



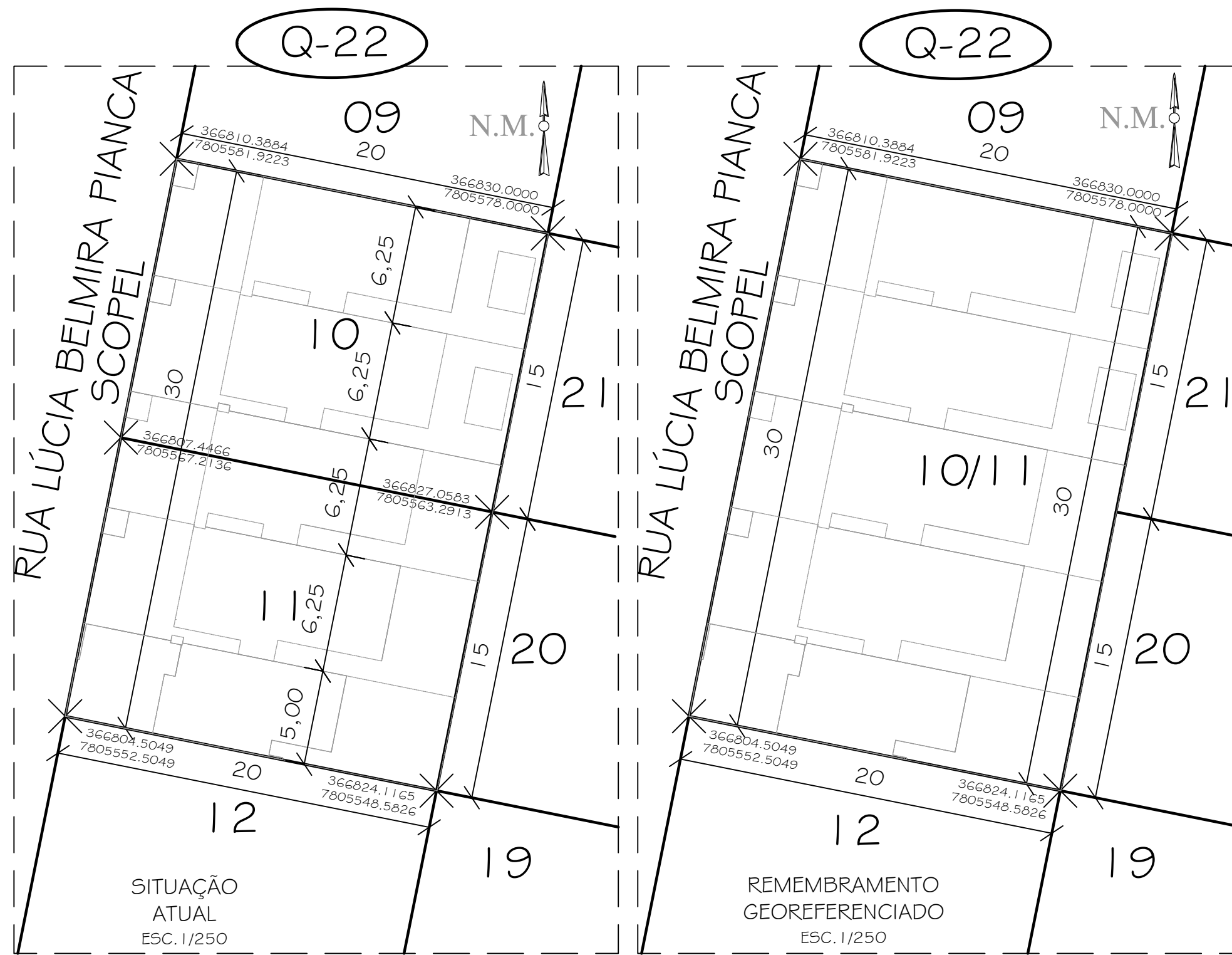
Art. 6º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do remembramento, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





CARIMBO:



PROCESSO Nº 31661/2024.
ARACRUZ/ES, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 18/09/2024 15:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO (REMEMBRAMENTO)

LOTE 10/11, QUADRA 22

FRENTE: RUA LÚCIA BELMIRA PIANCA SCOPEL COM 30,00m.
FUNDO: LOTE 20 COM 15,00m E 21 COM 15,00. TOTAL 30,00m.
LADO DIREITO: LOTE 9, 20,00m.
LADO ESQUERDO: LOTE 12, 20,00m.
ÁREA: 600,00 m².

REMEMBRAMENTO DE LOTES

LOCAL: RUA LÚCIA BELMIRA PIANCA SCOPEL, LOTE 10 E 11, QUADRA 22, SOLAR BITTI, ARACRUZ – ESPÍRITO SANTO

PROPRIETÁRIO: **gov.br** SAMIRA SALVADOR CARETA LOZER
Data: 18/09/2024 13:59:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASTELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 46.876.943/0001-83

AUTOR E RESP. PELO PROJETO: **WESLEN DE BARROS NUNES:09469352700**
Assinado de forma digital por WESLEN DE BARROS NUNES:09469352700
Dados: 2024.09.18 13:33:02 -03'00'

WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

	DESENHO:	DATA:	ESCALA:	FOLHA:
	WESLEN BARROS	SETEMBRO / 2024	1/250	01/01